

Regras para Empréstimo de Equipamentos do PPGSA e do Laboratório de Imagem e Som

- Os equipamentos do PPGSA só serão emprestados para discentes ativos do Mestrado e Doutorado e docentes do Programa, com a finalidade de realizar trabalhos de campo ou apresentações de trabalhos relacionados à pesquisa ou à elaboração da dissertação de mestrado e tese de doutorado;
- A critério da Secretaria do Programa e com base na frequência de sua utilização, os equipamentos únicos na sua modalidade serão emprestados por prazo determinado, informado na ocasião do empréstimo;
- Em caso de duplicidade, os dois equipamentos não poderão ser emprestados para o mesmo projeto;
- O prazo de empréstimos de equipamentos com duplicidade será de no máximo 10 dias (dependendo do equipamento), podendo ser renovado por igual período, mediante a ciência da/o orientador(a) e da disponibilidade do mesmo;
- Os equipamentos devem ser solicitados com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por e-mail ou na própria Secretaria;
- Todos aqueles que retirarem equipamentos deverão preencher e assinar o “Formulário de Empréstimo de Equipamentos – FEE1”, tanto no momento do empréstimo, quanto na devolução;
- O formulário conterà os seguintes dados: usuário, orientador, período de uso, local de uso, material emprestado e tipo de pesquisa;
- Os equipamentos deverão ser devolvidos na Secretaria do PPGSA no prazo estabelecido;
- O não cumprimento da devolução do equipamento junto ao PPGSA implicará no ressarcimento integral do valor do mesmo.